



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 12 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 767

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Pregão	2
Homologação / Adjudicação	2
Outros atos	2
Vigilância Sanitária	3
Comunicados	3
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Poder Legislativo	4
Atos Legislativos	4
Atos de Mesa	4
Atos de Pessoal	4
Subsídios e Remunerações	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 12 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 767

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Pregão

Pregão Presencial nº 02/2022

Registro de Preços para prestação de serviço de materiais gráficos dos diversos estabelecimentos de saúde do Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I), com encerramento dia 24 de janeiro de 2022 às 09:00 horas. Mais informações no setor de Licitações e Contratos: Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro ou através do telefone (19) 3682 – 7831.

Inexigibilidade nº 02/2022

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, através do presente edital, está convocando profissional clínico, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços médicos, para Diretoria de Departamento Clínico em Saúde, presencial, na Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, observado o disposto no edital, as contratações serão feitas mediante processo de inexigibilidade, conforme justificado nos autos e autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, de acordo com os arts. 25 e 26 da Lei Federal nº 8666/93. O credenciamento será iniciado em 12 de janeiro de 2022, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – Setor de Licitações.

Homologação / Adjudicação

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 16.478 de 04 de março 2021, comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial nº 116/2021 – cujo objeto refere-se à Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de kit Lanche para atender a Lei nº 5125, implementado pela Secretaria Municipal de Saúde, para pacientes e acompanhantes que realizam o tratamento em cidades distantes a partir de 100 km do nosso município, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I), foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ **112.500,00** (cento e doze mil e quinhentos reais), o item 02 no valor unitário de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ **37.500,00** (trinta e sete mil e quinhentos reais) à licitante LUIZ MURADI BUFFET LTDA, e Izabel Cristina de Castro Navega Secretária Municipal de saúde e Medicina Preventiva, HOMOLOGA o objeto as mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria. Prossiga o feito com formalização de instrumento contratual, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

Termo de Homologação

Inexigibilidade nº 26/2021 - Credenciamento de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para prestação de serviços de plantões médicos no Pronto Socorro Municipal Urgência e Emergência, conforme escala foi adjudicado Plantão Pronto Socorro no valor de R\$ 100,00 por hora, durante o dia, das 7:00 às 19:00h, de 2ª a 6ª e o valor de R\$ 120,00 por hora, durante o dia, das 7:00 às 19:00h, aos sábados, domingos e feriados; Plantão Urgência/Emergência Clínica e Pediatria no valor por hora de R\$ 120,00, durante a noite, das 19:00 às 07:00h, de 2ª a 6ª e no valor de R\$ 144,00 por hora, durante a noite, das 19:00 às 07:00h, aos sábados, domingos e feriados, o Licitante Rafael Chagas Gusmão, e, Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin, Secretário Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, HOMOLOGA o resultado, nos termos da legislação vigente.

Outros atos

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna público que a Tomada de Preços 18/2021 Contratação de empresa especializada no setor público para a prestação de serviço de elaboração do estudo da reforma administrativa da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP, por meio de análise situacional e elaboração da minuta do projeto de lei adequado, organogramas, fluxogramas, cálculo do impacto financeiro em relação ao orçamento municipal, descrição e atribuição de cargos e funções, bem como apresentação de procedimentos para melhoria dos fluxos de trabalho, gestão e eficiência da administração pública, realizou a abertura dos envelopes PROPOSTAS das empresas INSTITUTO EVOLUTA e DIRETTRIX ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EIRELI EPP, neste ato sem representação nesta sessão, sendo que os envelopes já haviam sido rubricados em outra sessão e se encontravam indevassáveis. Na sequência dos trabalhos se constatou que os licitantes atenderam aos pré-requisitos consignados no instrumento convocatório. Em prosseguimento, analisadas as propostas, sendo da empresa INSTITUTO EVOLUTA no valor global total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) e da empresa DIRETTRIX ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EIRELI EPP no valor global total de R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais), foram considerados compatíveis com os correntes no mercado, por atenderem aos critérios de aceitabilidade dos referidos preços propostos - nos termos do instrumento convocatório, o mesmo foi listado conforme mapa comparativo de preços. Neste ato não ocorreu negociação dos valores, pois os representantes das empresas não estavam presentes na sessão. Diante disso, o objeto da Tomada de Preço nº 18-2021 foi **JULGADO** o objeto desta licitação a empresa INSTITUTO EVOLUTA no valor global total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 12 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 767

Página 3 de 5

Vigilância Sanitária

Comunicados

EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL - DEFERIDO

Prot.:342/21A - Comercial de Produtos Alimentícios Nossa Senhora Aparecida EIRELLI - Avenida Benedito dos Reis Sigliani, 2500 Maria Boaro - Comercio varejista de mercadorias e, geral, com predominância de produtos alimentícios supermercados;

Prot.:987/21 - Francisco de Assis Alves - Rua Antônio Gumieri, 91 Nova Esperança - Serviços ambulantes de alimentação;

Prot.:710/21 - Ana Beatriz de Souza Moreira - Rua Curupaiti, 293 Sala A Centro - Atividades de psicologia e psicanalise;

Prot.:33/21 - Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - Rua Saturnino Candido Martins, SN Natal Merli - Serviços de vacinação e imunização humana;

Prot.:974/21 - Del Cervejaria LTDA - Rua Santa Ria de Cassia, 25 Jardim São Roque - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares;

Prot.:361/21 - Luís Gustavo Charelli Devides - Rua Francisquinho Dias, 783 Centro - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares;

Prot.:652/96 - Prot.:931/21 - Clinica e Patologia São Lucas LTDA - Avenida Independência, 245 Centro - Laboratórios clínicos;

Prot.:930/21 - RIOLAB Serviços Laboratoriais S/C LTDA - Avenida Independência, 245 Centro - Laboratórios clínicos;

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - DEFERIDO

Prot.:738/18 - Prot.:832/21 - Amanda Ferreira de Souza Braz - Rua Capitão João Teodoro Nogueira, 297 Santa Antônio - Restaurantes e similares;

Prot.:001601/96 - Prot.:818/21 - Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Pardo - Rua Coronel Alípio Dias, 620 Centro - Atividades de atendimento hospitalar - exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgência;

Prot.:614/17 - Prot.:175/20 - Sant Casa de Misericórdia de São Jose do Rio Pardo - Rua Coronel Alípio Dias, 620 Centro - Serviços de hemoterapia;

Prot.:495/06 - Prot.:733/21 - Prefeitura Municipal de São Jose do Rio Pardo - Rua Neje Farah, 93 Alto da Bela Vista - Atividades medica ambulatorial com recursos para realização de procedimento cirúrgicos;

Prot.:73/20 - Prot.:903/21 - Gabriela de Faria da Silva - Avenida Independência, 235 Centro - Atividade odontológica;

Prot.:183/06 - Prot.:377/221 - Ferreira & Zanatta Serviços Médicos S/S - Rua Dr Costa Machado, 573 4º Andar Centro - Atividades medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

Proc.:709/17 - Prot.:816/21 - Silvana Maria Manetta EPP - Rua Agnaldo Machado Pourrat, 170 Vila Formosa - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios supermercados; **CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS - DEFERIDO.**

Proc.:455/20 - Prot.:455/20C - Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - Avenida Luiz Rodrigues Correa, SN Conjunto Habitacional Buenos Aires - Serviços de Vacinação e Imunização Humana;

Proc.:293/14 - Prot.:09/22 - Silmara Machado Marques - Praça Capitão Vicente Dias, 61 Centro - Lanchonete, casas de chás, de sucos e similares;

Proc.:546/19 - Prot.:08/22 - Paulo Roberto Girotte - Rua Treze de Maio, 266 Centro - Restaurantes e similares;

Proc.:777/21 - Maria Gabriela Carneiro de Araújo Rueda - Praça Prudente de Moraes, SN Centro - Serviços Ambulantes de alimentação;

Proc.:768/17 - Prot.:768/17C - Silvia Cristina Baldo Rodrigues - Rua José Andreoli, 193 Centro - Atividades de podologia;

Proc.:512/18 - Mauricio Lucio Arcuri Junior - Rua Sergipe, 13 Eduardo Cassucci - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns;

Proc.:400/20 - Prot.:400/20C - Suze Ângela Francisco Burger - Rua Marechal Floriano, 109 Centro - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.

AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDO

A.I. - nº251/21 - Anelena Simões Braghiroli - Rua Dr. Costa Machado, nº573 Centro - Atividade Odontológica;

ALTERAÇÃO DE DADOS - DEFERIDO

Proc.:336/20 - Prot.:34/21 - Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - Rua Saturnino Candido Martins, SN Natal Merli - Atividades medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares - dispensário de medicamentos;

Proc.:001365/96 - Prot.:677/21 - Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Pardo - Rua Coronel Alípio Dias, 620 Centro - Atividades de atendimento hospitalar - exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências;

FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1127, de 11 de janeiro de 2022.

Autoriza o parcelamento da matrícula em cinco parcelas.

O Diretor Administrativo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, no uso das atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 12 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 767

Página 4 de 5

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o pagamento da matrícula em cinco parcelas iguais, com vencimento no dia 12 (doze) de cada mês, ou dia útil subsequente, com início no mês de fevereiro, conforme disposto a seguir:

I- Curso de Biomedicina: 5 parcelas de R\$104,00 (cento e quatro reais);

II- Demais cursos: 5 parcelas de R\$100,00 (cem reais);

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 11 de janeiro de 2022.

Prof. Dr. Francisco de Assis Carvalho Arten

Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano

Secretária Acadêmica

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 1, DE 12 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa (PSE) e a instauração do Processo nº 01/2022 visando a apuração de eventuais infrações administrativas às obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa Marcos Roberto dos Santos.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII, do art. 18, do Regimento Interno da Câmara Municipal, Resolução n. 06, de 20 de novembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo n.01/2022, para apurar possível infração à Cláusula 3.1 do contrato n. 05/2021 com a consequente aplicação das sanções previstas na Cláusula nona do referido contrato, bem como artigo 87, da Lei 8.666/1993.

Art. 2º Designar os servidores Nelson Crispim Silveira Nesio, Aniele Bocamino Balena Pires, e Matheus Dalbon Schiavon, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa, visando a apuração de eventuais infrações administrativas às obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa Marcos Roberto dos Santos.

Art. 3º Estabelecer prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação deste Ato da Mesa, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 4º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 12 de janeiro de 2022.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente

ROMANO CASSOLI

1º Secretário

THAIS DA SILVA NOGUEIRA

2ª Secretária

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, na mesma data.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI

Diretora Administrativa e Legislativa

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS INSTRUÇÕES Nº 02/2008 - TCESP

EXERCÍCIO: 2021

Subsídio conforme Resolução nº 14/2007, Ato da Mesa nº 4/2008 e Lei nº 5.456/2020:

Cargo	Subsídio Mensal
Vereador	4.577,02
Vereador no exercício da Presidência	5.339,88

Remuneração dos Cargos Públicos conforme Lei nº 5.409/2019 e Lei nº 5.456/2020:

Cargo	Nível	Remuneração Mensal
Assessor de Recursos Humanos	XIX	4.304,58
Atendente de Portaria	III	1.700,47
Auxiliar Legislativo	XI	2.489,22
Chefe de Gabinete Parlamentar	XX	4.411,44
Contador	XXX	6.352,68
Diretor Administrativo e Legislativo	XX	4.411,44
Encarregado de Central Telefônica	VII	2.102,20
Encarregado do Serviço de Zeladoria e Copa	VII	2.102,20
Gestor de Tecnologia da Informação	XXVIII	5.964,45
Motorista	IV	1.787,15
Procurador Jurídico	XXVIII	5.964,45
Secretário Legislativo	XVI	3.116,04
Telefonista	V	1.876,01
Zelador	II	1.642,67

São José do Rio Pardo, 31 de dezembro de 2021.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI

Diretora Administrativa e Legislativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 12 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 767

Página 5 de 5

RAFAEL CASTRO KOCIAN
Presidente

.....